

## DO CONSELHO EDITORIAL E DO CONSELHO CIENTÍFICO

**Art. 1º-** O Conselho Editorial tem por função definir a Política Editorial da Revista e acompanhar sua implementação.

**Art. 2º-** O Conselho Editorial é constituído por Editor, Co-Editor 1 e Co-Editor 2; Presidente da SE&PQ, dois membros indicados pela Diretoria da SE&PQ; dois membros indicados pela SE&PQ, representantes da comunidade de pesquisadores significativos para a região de inquérito; pelos Secretários 1 e 2.

§ 1º - Editor é cargo ocupado por membro da Sociedade de Estudos e Pesquisa Qualitativos, conhecido e respeitado pela comunidade científica, com competência para coordenar o trabalho de editoração e dos demais membros do Conselho Editorial e do Conselho Científico e é indicado pela Diretoria da SE&PQ.

§ 2º - Co-Editor 1 é cargo indicado pelo Editor e ocupado por membro da Sociedade com características semelhantes às do Editor, para que possa colaborar com este e, eventualmente, substituí-lo.

§ 3º - Co-Editor 2 é o organizador responsável pelo *Projeto* do número específico, por ele submetido ao Conselho Editorial.

§ 4º - Presidente da Sociedade de Estudos e Pesquisa Qualitativos

§ 5º - Os Secretários 1 e 2 são membros da Sociedade indicados pelo Editor e pelo Co-Editor, cuja tarefa é manter atualizada a tramitação da correspondência e demais documentos importantes para a sustentação da Revista e conduzir o trabalho de formatação da Revista.

**Art3º** - O Conselho Científico é constituído por pesquisadores que investigam temas condizentes com os objetivos da Revista, respeitados pela comunidade científica, provenientes do Brasil e de outros países, vindos das ciências Exatas, Humanas, da Saúde e da Educação e que trabalhem com as diferentes modalidades de Pesquisa Qualitativa, indicados pelo Conselho Editorial.

**Parágrafo único** – *Da remuneração.* Os membros dos Conselhos Científico e Editorial não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

## Capítulo IV DA ESTRUTURA DA REVISTA

**Art. 4º** - Os números são temáticos e articulam os artigos em torno de tema, trabalhados qualitativamente, que versem sobre um assunto específico de uma das áreas de conhecimento com que a Revista se ocupa, ou sobre uma das modalidades e modos de procedimento em investigação qualitativa.

**Art.5º** - É publicado um número mensal, preferencialmente, por meio digital, disponível no site da <http://www.scientificmagazine.com.br/>

**Art.6º** - Os artigos podem ser publicados nas línguas portuguesa, inglesa, com resumos e palavras-chave em Português e em Inglês.

**Art.7º** - O conteúdo dos *Números Temáticos* é de caráter técnico-científico.

**Art.8º** - Cada número da Revista é fruto de um projeto prévio elaborado por pesquisador reconhecido pela comunidade de pesquisadores e estudiosos de temas concernentes à Política Editorial da A Scientific Magazin, portador, no mínimo, de título de Doutor e submetido à apreciação do Conselho Editorial.

§ 1º - O projeto do *Número Temático* deve ser encaminhado ao Editor até um ano antes de sua publicação.

§ 2º - Desse projeto devem constar: tema do número e justificativa de sua relevância; nome e referenciais dos convidados para escreverem artigos específicos; títulos dos artigos dos *autores convidados*, destacando a consonância com o tema.

**Art. 9º** - Cada número é composto por 10 artigos com nota em sua primeira página sobre os referenciais do autor e respectiva proveniência, podendo ainda conter resenhas de livros, resumos de teses e dissertações, cartas ao editor, erratas.

**Art. 10** - Dos 10 artigos que compõem cada número, 50% são de *autores convidados*, sendo um do próprio organizador do *Número Temático*

e 50% de *autores proponentes*. Dentre os *autores convidados*, pelo menos um autor deverá ser de outro país, que não o Brasil.

§ 1º - O *Número Temático* é organizado pelo Co-Editor 2, autor do projeto aprovado para publicação.

§ 2º - Os *Autores Convidados* são escolhidos pelo Co-Editor 2 dentre os pesquisadores e estudiosos reconhecidos pela comunidade científica e com produção significativa em relação ao tema específico do número em pauta.

§ 3º - Os *Autores proponentes* são autores que submetem artigos para serem publicados no *Número Temático* específico.

§ 4º - O artigo escrito pelo Co-Editor 2 deve constituir-se em artigo de fundo do Tema específico.

## Capítulo V

### DA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DOS ARTIGOS

**Art. 11** - O Projeto do *Número Temático* deve ser encaminhado ao Editor que fará, juntamente com o Co-Editor 1, uma primeira avaliação da consonância do Projeto com a Política Editorial da Revista.

**Art. 12** - O Editor encaminha o Projeto avaliado positivamente a um dos membros do Conselho Científico, ocultando o nome do autor dessa proposta e os nomes dos *autores convidados* que compõem o número, para que seja avaliada a qualidade do conteúdo, a unidade interna e a relação dos artigos com o tema desse número.

**Parágrafo Único** - Em caso de dúvida, será buscado o parecer de mais um consultor.

**Art.13** - Aprovado o Projeto, a Scientific Magazim divulga convite para a comunidade científica, especificando tema e prazos.

**Parágrafo Único** - Os interessados, na qualidade de *autores proponentes*, devem encaminhar seus artigos ao Editor da Revista de acordo com o prazo estabelecido.

**Art.14** - Os artigos encaminhados pelos *autores proponentes* serão enviados, sem nomear o autor, a dois consultores especialistas na área a

que se refere o *Número Temático*, visando parecer sobre sua relevância e qualidade.

**Parágrafo Único** - Em caso de dúvida, será buscado o parecer de mais um consultor.

**Art.15** - A avaliação dos artigos submetidos pelos *autores proponentes* deverá se orientar pelo estabelecido na linha Editorial da *Revista Pesquisa Qualitativa*.

## **Capítulo VI**

### **DAS NORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS**

**Art. 16** - Os **artigos** deverão ser apresentados em PDF, digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, margem esquerda e direita com 3 cm, margem superior e inferior com 2,5cm, espaçamento entre linhas 1,5 cm, alinhamento justificado, título em maiúsculo/negrito, com alinhamento centralizado, separado do nome do autor(es) por uma linha, nome(s) do(s) autor(es) com alinhamento à direita, texto do resumo separado do nome do(s) autor(es) por duas linhas, palavras-chaves separadas do resumo por duas linhas (apresentar um resumo em português e um em inglês do artigo, com as respectivas palavras-chave), subtítulo(s) em negrito com alinhamento à esquerda e separado dos anteriores por duas linhas. Deverão apresentar no mínimo 15 e no máximo 30 páginas, sem numeração, incluídos os espaços, o resumo (com no máximo 120 palavras, espaço simples), palavras-chaves (no mínimo 3 e no máximo 5) e as referências.

§ 1º - As resenhas devem obedecer ao estabelecido no *artigo 20* deste Regulamento, com 10 páginas, no máximo.

§ 2º - Os resumos de dissertações e teses devem obedecer ao estabelecido no *artigo 20* deste Regulamento, com 04 páginas, no máximo.

§ 3º - O Conselho Editorial poderá decidir sobre a publicação de artigos que não se adequem a essas normas, principalmente no caso de autores estrangeiros.

**Art. 22** - As referências bibliográficas e as citações e deverão seguir as normas da ABNT em vigor no momento da publicação.

**Art. 23** - Os textos deverão ser encaminhados pelos autores após revisão gramatical e ortográfica.

**Art. 24** - O(s) autor(es) que enviarem textos comprometem-se a não os enviar para outro(s) meios de publicação até receber(em) resposta do Editor quanto a aceitação ou não desse artigo, cujo prazo máximo é de 12 (doze) meses após o recebimento.